

**ATA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
- PMCG**

Reunião da CPPG

Data: **26/05/2021**

Horário: **15h**

Pauta:

- 1 Discussão sobre o Termo de Responsabilidade Unidade Escolar **(Anexo 1)**
- 2 Entrega dos Kits Alimentares - Normativas, por parte da SEDUCT. Dos funcionários que farão a entrega.
- 3 Retorno das pautas discutidas anteriormente:
 - Auxiliares de limpeza nas unidades escolares;
 - Auxiliares de limpeza que sejam fixos nas unidades que começarão, em sistema híbrido;
 - Professor que assumir o laboratório de informática receberá regência?

Presentes:

1. Adriana Martins de Matos - C.E. 29 de Maio - Diretora
2. Célia Maria Ferreira Silva - Escola Municipal Wilson Batista - Diretora
3. Elaine Cristina Reis da Silva Creche Escola Municipal João Perdecene Neto - Diretora
4. Frederico Tavares Rangel - Subsecretário de Educação
5. Guilherme Alves Monteiro –Escola Municipal Farol de São Tomé - Diretor
6. Kelly Aparecida S. de Azevedo - Creche Escola Municipal João Siqueira dos Santos - Diretora.
7. Kely Lopes Rodrigues de Barros - Creche Escola Municipal Prof.ª. Ruth Chagas Manhães - Diretora
8. Marcella Cardoso de Barros - Escola Municipal Santa Maria - Diretora
9. Maria de Fátima Ferreira Alonso Alves - Escola Municipal Frederico Paes Barbosa - Diretora
10. Maria Vitória Gonçalves de Araújo - Escola Municipal Cláudia Almeida Pinto de Oliveira - Diretora
11. Michele Monteiro de Azeredo Gomes - Creche Escola Municipal Mãe Flor – Diretora
12. Mônica Maia de Oliveira – Secretária do Comitê CPPG
13. Neilce Faquer Manhães - Escola Municipal Branca Peçanha Ferreira – Diretora
14. Rita de Cássia da Silva Abreu - Ciep Brizolão 142 - Maestro Villa-Lobos - Diretora
15. Sheila Soares dos Santos de Paula - Matrícula nº 38.929 - CEMSTIAC - Diretora
16. Suzana da Hora Macedo – Subsecretaria de Ciência e Tecnologia
17. Tânia Maria da Costa e Silva Alberto (convidada) - Diretora Pedagógica

Ausentes:

1. Adriana Martins de Matos - C.E. 29 de Maio - Diretora
2. Carla Nogueira Patrão Aquino - Subsecretária de Gestão Financeira Orçamentária

Encaminhamentos da Pauta:

1. Termo de responsabilidade Unidade Escolar: Proposta de revisão do (anexo I) Portaria nº 20/2021, tornar mais clara a responsabilidade do diretor em notificar e encaminhar possíveis casos à Secretaria Municipal de Saúde. Será discutido em reunião de subsecretários, no dia 27/05/2021, o termo de responsabilidade. Apresentação de um novo termo na próxima reunião de CPPG, no dia 02/06/21.
2. Os kits alimentação estão em atraso por motivos de licitação.
O planejamento para a entrega dos mesmos está em andamento, por parte da SEDUCT.
Profissionais vacinados, assim como a guarda municipal estarão à frente da distribuição. A unidade escolar, estará na organização interna confeccionando lista de entrega e acondicionamento dos mesmos.
3. Hoje na reunião do CPPG ficou acordado que os professores das creches que não desejarem atender a Portaria nº 19/2021, devem protocolar requerimento informando a SEDUCT, e continuarão lotados em suas unidades ciente do não pagamento de regência.
O professor que protocolar pedido não irá receber regência e também não poderá atuar em sua turma.
Só serão aceitos pedidos por escrito e protocolados na Coordenação de Gestão de Pessoas.
A reorganização das turmas de acordo com a Portaria será mantida. Não deverão ser organizadas turmas com números superiores ao previsto nas Portarias.
As realocações serão feitas pela Coordenação de Gestão de Pessoas, até sexta-feira para que os professores atuem na unidade de destino, a partir da próxima segunda-feira, 31/05/2021.

Professores de Laboratório: Cada professor de laboratório pode ser suporte técnico para alunos e professores de 03 escolas, assim, todas as unidades terão esse suporte.
Plano de trabalho mensal de intervenção com professor e ou aluno.

ASG's : Será ampliado para 150 profissionais.

A relação de ASGs será encaminhada à Seduct e posteriormente serão os profissionais direcionados às unidades escolares.

4. Em reunião hoje, dia 26/05/2021, com o Conselho Municipal de Educação ficou resolvido:
 - 1: Acordado que as quantidades de alunos por turma da portaria será respeitada.
 2. Professores de creche atuarão na educação infantil das escolas e os que não se opuserem poderão atuar no fundamental I e os que não desejarem atuar nas escolas ficam cientes de que poderão fazer requerimento para a SEDUCT informando que não desejam essa locação temporária em escola, mas ficam cientes do não recebimento de regência.
 3. Terceiro ponto foi a conferência com o MEC amanhã sobre o Programa Tempo de Aprender que será destinado às escolas e creches com Pré III, 1º e 2º anos, com turmas de pelo menos 10 alunos.

Informes Gerais:

- Ofício circular com as orientações de funcionamento das unidades, a partir de 01/06 em três dias da semana, de 8h às 12h, até a chegada dos ASGs. Após a chegada dos ASGs, as unidades funcionarão diariamente de 8h às 12h. As unidades que não estiverem em condições de funcionamento, deverão enviar ofício com as justificativas e as devidas demandas para o e-mail: oficioonline@edu.campos.rj.gov.br
- Projeto de inclusão digital dos nossos alunos em parceria com o IFF e o Instituto Bem Estar Brasil. Inicialmente serão atendidas as localidades de Santa Maria, Santa Rita, Espírito Santinho, São Roque e Garrafão.
- O Governo Federal instituiu o Programa Tempo de Aprender, que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal - Programa Tempo de Aprender, com a finalidade de melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.

Próxima reunião: dia 02/06/2021 às 15h.